



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Exposição de motivos

São deveras preocupantes os cortes previstos, quer no orçamento de funcionamento (-2,6%, correspondente a menos 10.045.981 euros), quer nas despesas de investimento (-12,5%, correspondente a menos 687.633 euros) do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, IP), conforme ilustra o quadro infra:

(em euros)

Orçamento do IRN, IP	OE2020	OE2021	Variação %
Funcionamento	387 163 867	377 117 886	-2,6%
Investimento	5 485 599	4 797 966	-12,5%

(dados retirados dos Mapas OE-12 e AC – desenvolvimento das despesas dos serviços integrados – OE 2020 e OE 2021)

Escusado será lembrar que a área dos registos e do notariado que tem sido sucessivamente menosprezada por parte deste e do anterior Governo do PS, encontrando-se numa situação péssima.

Num sector em que os problemas estão praticamente todos por resolver, em que a falta de recursos humanos é exasperante, assistir a um corte tão significativo neste organismo - um corte total de 10,7 milhões de euros (mais precisamente de 10.733.614 euros) – é absolutamente incompreensível.

Só através da manutenção dos saldos de gerência para utilização própria será possível ao IRN, IP, responder aos desafios que tem pela frente, bem como às obrigações que tem de assumir.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a – Orçamento do Estado para 2021:



Artigo 162.º-A

Transição de saldos do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Os saldos apurados na execução orçamental de 2020 do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P, transitam automaticamente para o respetivo orçamento de 2021.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados

Afonso Oliveira

Carlos Peixoto

Duarte Pacheco

Mónica Quintela